



Objeto: Autoinspeção

MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º /2026.

1. Trata-se de ofício encaminhado pela 3ª Vara Criminal da Capital, por meio do qual informa o início da autoinspeção, nos termos do Provimento CGJ/AL n.º 13, de 24 de maio de 2023, bem como apresenta a relação de feitos submetidos a tal procedimento (ID 7673094). 2. Sob o ID 7757314, o referido Juízo comunicou o encerramento da autoinspeção dos processos paralisados há mais de 100, 180 e 360 dias, nos termos do inciso VI do art. 23 do Provimento CGJ/AL n.º 13/2023.

3. Na manifestação ID 7871724, a Assessoria Especial Judicial desta Corregedoria Geral da Justiça consignou que, conforme certidão emitida pelo Departamento de Inspeção e Correição, após análise dos processos constantes da planilha apresentada pela Unidade Judiciária, não foram constatadas irregularidades na condução dos feitos objeto da autoinspeção (ID 7792774). Ao final, opinou pelo arquivamento dos presentes autos. 4. Ante o exposto, ACOLHO integralmente o parecer ID 7871724, por seus próprios fundamentos, e DETERMINO o arquivamento dos presentes autos, diante do cumprimento das disposições e diretrizes estabelecidas no Provimento CGJ/AL n.º 13/2023. pertinentes. 5. Ao Departamento de Inspeção e Correição, para ciência e adoção das anotações. 6. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. DES. CELYRIO ADAMASTOR TENORIO ACOOLY- CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.

## Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 239/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 16/06/2026 até 01/07/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](mailto:estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO VESPERTINO - MACEIÓ

| Ordem | Nome                                  |
|-------|---------------------------------------|
| 217   | Melissa Nicacio Da Silva              |
| 218   | Júlia Gabriele Batista Alencar        |
| 219   | Williany Hungria Lacerda              |
| 220   | Evellyn Vitória Gomes Da Silva        |
| 221   | Aroldo Pimentel Leite Neto            |
| 222   | Maria Luíza De Souza Tenório          |
| 223   | Mirela Cavalcante De Mesquita Buarque |
| 224   | Isabella Dos Anjos Vasconcelos        |
| 225   | Beatriz Pessoa De Araújo Nascimento   |
| 226   | Laura Maria Muniz De Melo Silva       |
| 229   | Isabella Mercoli                      |
| 230   | Luan Jose Buarque Cordeiro            |

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção **Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração**, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail ([cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br)) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail [ggtjal@brb.com.br](mailto:ggtjal@brb.com.br) ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 15 de junho de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

### FREQUÊNCIA DO CURSO PARA MAGISTRADOS(AS) COM O TEMA: "DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES".

A Coordenação Geral de Cursos da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos(as) Magistrados(as) que obtiveram frequência, conforme Edital Nº 148/2026, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 29 de abril de 2026, realizado nos dias 14, 15 e 18/04/2026, nesta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL.

| NOME                         |
|------------------------------|
| AMAURO FUKUDA                |
| BRENNO LIVIO BARBOSA BEZERRA |
| BRUNA SABACK DE ALMEIDA ROSA |



|                                           |
|-------------------------------------------|
| BRUNO ERIC RIBEIRO DE SOUZA               |
| CHRISTIANO SILVA SIBALDO DE ASSUNÇÃO      |
| GUSTAVO ADOLFO CAMARA DE ARAUJO           |
| HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA         |
| LUCAS TAVARES TAKADA                      |
| MARCELL MENEZES AQUINO                    |
| MARCELLA WALESKA COSTA PONTES DE MENDONÇA |
| MARIANE TORREAO DANTAS                    |
| MATHEUS DE MIRANDA MEDEIROS               |
| MAYSA CESARIO BEZERRA                     |
| PATRICIA SIQUEIRA DE FREITAS CURVELO      |
| PEDRO FELIPE CARDOSO MOTA FONTES          |
| RAFAEL HENRIQUE DE BARROS LINS SILVA      |
| VICTOR VALANN HOLANDA GOES                |
| WLADEMIR PAES DE LIRA                     |

Maceió-AL, 15 de junho de 2026.

**JÚLIA DE OLIVEIRA MENDES DE FRANÇA**  
Secretária Pedagógica da ESMAL

**FREQUÊNCIA DO CURSO PARA SEVIDORES(AS) COM O TEMA:  
"DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES".**

A Coordenação Geral de Cursos da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos(as) Servidores(as) que obtiveram frequência, conforme Edital N° 148/2026, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 29 de abril de 2026, realizado nos dias 14, 15 e 18/04/2026, nesta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL.

|                                          |
|------------------------------------------|
| <b>NOME</b>                              |
| ALÍCIA ALVES CORREIA DOS SANTOS          |
| ALÍCIA GABRIELLA GOMES PEREIRA           |
| ANALAURA DE MOURA REIS                   |
| BEATRIZ NICACIO MEDEIROS PEREIRA BARBOZA |
| DIOGO HAMUL DE MELO MARINHO              |
| ELAINE CECÍLIA DOS SANTOS CALAZANS       |
| ELAYNE LINS TEIXEIRA                     |
| GERLANIA DE CASTRO GONCALVES FERREIRA    |
| JACKELINE DE MELO DA SILVA               |
| JEANE MAYARA MARTINS COSTA               |
| JENNIFER THAYSE DA SILVA FARIAS          |
| KATIA FELICIA ARAUJO COSTA               |
| LAISE VITAL SILVA NUNES                  |
| LAURA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS       |
| LIZANDRA GOMES ALBUQUERQUE               |
| LUIZ EDUARDO DE SOUZA CALHEIROS          |
| MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA YOSHIKAWA      |
| PAULA SIMONY LOPES FERREIRA              |
| RAMON LEITE DE BARROS                    |
| RAYSSA DALYNE FERREIRA FELIX DA SILVA    |
| SANDRA MARA COSTA DE OLIVEIRA            |
| THAYNAN CARNAUBA DOS SANTOS              |
| UIONARA FRANCINE TENORIO DA SILVA        |

Maceió-AL, 15 de junho de 2026.

**JÚLIA DE OLIVEIRA MENDES DE FRANÇA**  
Secretária Pedagógica da ESMAL

**EDITAL N° 241/2026**

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria n° 273/2026, no exercício de suas atribuições, torna público o RESULTADO PRELIMINAR, na forma da tabela a seguir, do XV PROCESSO SIMPLIFICADO DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO das Instituições de Ensino Superior regularizadas junto ao Ministério da Educação, mediante as regras do Edital n° 122/2026.

1. As questões objetivas com o gabarito definitivo podem ser acessados pelo endereço eletrônico <https://estagiosesmal.tjal.jus.br/concursos/158/visualizar>;
2. Divulgado o resultado preliminar, cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;
3. Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico [estagiosesmal.tjal.jus.br](https://estagiosesmal.tjal.jus.br);
4. Na hipótese de empate apresenta preferência o candidato de idade mais elevada (art. 27, parágrafo único, da Lei n° 10.741/2003);
5. Os candidatos que se declararam como negros serão convocados em edital específico para o procedimento de heteroidentificação.
- 5.1. O procedimento será realizado na Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas-ESMAL, localizada na Rua Cônego, Machado, 1061, Farol, Maceió-AL, em data e horário a serem definidos em edital futuro;
- 5.2. O candidato deverá comparecer 30 minutos de antecedência do horário marcado, portando o documento original com foto.
- 5.3. O candidato faltoso, ou o não enquadrado na condição de pessoa negra, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a pessoas negras e passará a concorrer às vagas de ampla concorrência, caso possua classificação para tanto;
6. Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência deverão submeter-se à perícia médica perante a Junta Médica deste Tribunal, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estagiário deverá desempenhar no Poder Judiciário;
- 6.1. Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência serão convocados em edital específico e deverão durante a perícia médica portar o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99, bem como a provável causa da deficiência;
- 6.2. O candidato reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, figurará na lista de classificação geral;